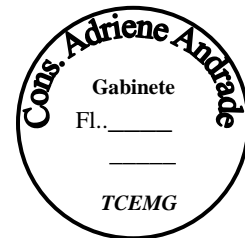




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Conselheira Adriene Andrade



PROCESSO N.º: 750.140
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
APENSO: INSPEÇÃO ORDINÁRIA N.º 760.694
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS
RESPONSÁVEL: WALTER FRANCISCO DE MOURA, PREFEITO MUNICIPAL À ÉPOCA.
EXERCÍCIOS: 2007

À Secretaria da Primeira Câmara

Determino o desapensamento do Processo n.º 760.694 e seu encaminhamento à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para exame dos documentos juntados às fls. 40 a 178 e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal. Os autos de n.º 760.694 devem ser encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal para manifestação.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2012.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora